

1876

Agus Maria José

F. 1.^a
Pinto

Commem da Santissima Tri-
dade Padre, Filho e Espirito Santo
unquem eu João José Ferreira,
firmemente creio e em cuja fé
proteto viver e morrer, faço cor-
dão este meu testamento cul-
tino vontade da minha vida se-
guinte —

Declaro que sou natural da
Província, e baptizado na Igreja
da Lagoa, filho legítimo de
Marcelino José Ferreira, e de Leonor
dos Anjos, ambos já falecidos, e
hoje presentemente viúvo e de
cujo Matrimónio houve três
filhos, os quaes hoje não existem
por serem falecidos, e como
acho doente doente, por um an-
do do de fé, e temendo a morte
por ser sobre a hora incerto, po-
r um mui perfeito juizo —

Declaro que falecendo quero que
meu corpo seja sepultado na
Freguesia de Nossa Senhora das
Cruzes de quem sou fregues —

Declaro que deixo por minha
única herdeira a Senhora Gui-
lhermina Coetha, por ser essa mi-

minha ultima vontade
Deo ergo assigno o lugar a que
na Lihora Jutherna Leopoldi
na Colha, queira ser minha pri
meira Titulum, e em segun
do lugar o Lihor Luis Viçoso, mo
rador na Praia de fora Distrito da
Cidade do Porto, e em terceiro lo
gar, ao Lihor José dos Santos Oba
gan, os quaes logo aquelle que fi
zer a esmola deitar de cumprir
logo com as disposições neste de
claradas

4 Declaro que na hora da meu
falecimento se repartirá pelo os
pobres aquantia de cinquenta
mil reis pelo os pobres deste
lugar quena hora da meu fale
cimento se achar

5 Deixo a Santa Coza da Carida
de desta Capital aquantia de
cinquenta mil reis, ao Lihor
dos Tanos tambem cinquenta
mil reis, ao Santissimo Sacramen
to vinte mil reis, e a Chessa de
nhora das Doras vinte mil reis,
ao Divino Espirito Santo cinco
enta mil reis, e a Chessa Lihora
das Memorias cinquenta mil
reis, e a Chessa Lihora do Roza
rio dez mil reis

F. 2
Pinto
86

Declaro que se restitua duas or-
phas deste lugar reduzto annuaes
necessitadas de humo sustento
Cada humo em termos de hum
a humo ————— 2

Declaro que se dará a cada humo 7
nos annos agitados e agitados de
Baptismo a quantia de doze mil
reis a cada humo ————— 11

Declaro que se mandará dizer 8
as Missas do estito por humo faleci-
mento ————— 21

Declaro que se dará na Freguezia 9
da Lagoa aos pobres mais neces-
sitadas a quantia de vinte e cinco
mil reis e igualmente se fará
repartir outra igual quantia pe-
los pobres da Freguezia de Nossa
Senhora das Misericordias ————— 1

Declaro por emola a Freguezia 10
Martins, filhos de Eugenio, que ig-
noros do humo humo Escravo
Jardão de nome Salvador ————— 11

Declaro que o Escravo Balthus 11
filho da Senhora Justina Lopal
clama contra por ter em virolido o
que era de elle de nome Joas ————— 11

Declaro ao Senhor Bonifaz com
contos mil reis ————— 11

Declaro que para se cum- 12
prir as esmolas dos Santos será

sua Triado hum Escravo para se
vender constante sua para ams-
ma herdeira Guilherma —»

13 Digo porra como se tirarias
esse minha Escrava parda de
nome Anna —»

14 Digo minha afilhada filha
de meu Inuado Manoel Ferreira
a quantia de duzentos mil reis

15 Declaro que digo hum Escla-
vo para delle retirar seis centos
mil reis para ser repartido em
trez ter duzentos mil reis para
Luis Viciro, duzentos mil reis
para Maria Esther de Domini-
gos Gomes da Cunha, e duzentos
mil reis para sua filha Anna,
e as sobras para a mesma her-
deira Guilherma Coesha —»

16 Declaro que devo a Senhora Gui-
lherma Leopoldina Coesha a qu-
antia de quatro centos mil reis
de hums titulos que me unde —»

17 Declaro que possum dois titulos
em Maciambe dentro no Dis-
trito de Santo Antonio com la-
zas de morada tendo os discri-
tivos Engenho de farinha e de la-
no e Tapona —»

18 Digo ao testamento que a-
sitar este presente testamento

Tentamento aquando de trinta e mil
reis, em numeracao de setenta
baths

- 19 Declaro que os meus bens e di-
manomadas e declaradas de
quem faco minha herdeira
a Senhora Guithuma Lospal-
dina Coelho, para gozar e des-
frutar com os bens que parecer, e
por sua morte o que existir de va-
rã a D.ª D.ª Carolina dos San-
tos filha de Laureindo dos Santos //

E por esta forma fui por fim de
este meu Tentamento e ultima volun-
tade, que por nao saber ler nem
escrever pedi ao Senhor Bernar-
dino Pereira Pinto, que este por
mim fizesse o que este escre-
ver e qual depois de feito me foi
lido, e por achalo conforme
a minha dictada Omnis e Escriitor
assigna o meu loggo, e peço as justi-
cas deste Imprio e facas e cumpris
os meus e minha de declarando neste lu-
gar denominado Laco de Itacorebi
Povo da Freguezia de Nossa Senha
ra das Mercendades a os oito dias
de Novembro de mil e oitocen-
tos e sessenta e seis, Com este que
escrevi e assigno a logo de Testa-
dor Joao Jose Ferreira Ten-
Bernardino Pereira Pinto

Apuração
Daião quantos este publico Instru-
mento de Apuração da Tutamen-
to entima sentada vinam que
no anno de e da cimento de e da
do Senhor Jesus Christo de mil ci-
to e cento e sessenta e seis, e nos oito
dias do mes de Outubro do dito an-
no no lugar denominada de Sacode
Itacorebi Distrito da Freguezia
de Nossa Senhora das Chagas da
dos Termos da Cidade do Rio
Grande Capital da Provincia de
Santa Catharina, um Cozas de
morada de João José Ferreira, ou-
de um Escrivão da Subdelegação e
Juiz de Parqui vindo, e sendo a
hi da Chaga presente João José
Ferreira, Niuvo, reconhecido pelo
oproprio de mine Escrivão e da este
tutamenhas abaixo nomadas e a
Signadas do que deu fe, e pelo mes-
mo Tutador João José Ferreira, a
Chandose de ante poram de fe
e em seu perfeito Juiz e claro en-
tendimento e quando ao mesmo fa-
zer pela asperguntas que lhe
for e as respostas acertadas que
sua deo impuzenco das tut-
amenhas de seus para as mesmas
mas os mesmos e da da e da este

tres folhas inteiros de papel escriptas
 e criptas e suas lanchas que findo
 retro no principio da carta la-
 ncha principie este Instrumento
 dizendo me com ellas que era
 seu doctore Testamento eulhi
 ma vontade que amandara es-
 crever por mim Escrivã e qual
 depois de feito thesorario que
 por achado como o havia ditado
 por elle Testador não saber es-
 crever que o mesmo escritor a su-
 rogo havia assignar e que por
 estar em tudo a sua vontade
 conforme o que nos seus
 disposto tinha querido se cum-
 prisse e guardasse e como elle
 se declarou que o havia por bom
 firme e salvo e rogava a jus-
 ticas deste Imperio e fizessem cum-
 prir como nelle se contenta-
 va e declarou, e que para sua inteira
 validade quise que me Escri-
 vaõ e Approvasse e qual se lhi
 passasse pela assentada e por a cha-
 do sum borraõ e emenda entre
 linha ou enxada que durada
 fizesse, e amannu rubricou
 e approvou e aprovo tanto quan-
 to em direito me he permitido
 por bom e de meu officio de-

de que fir este instrumento que
eu deo lido ao Testador Cratificou
e promao saber e ver a dita
a seu logo Joao Joaquin Gervasio
com as testemunhas presentes Joao
da Rosa Branco Jose Bibiano Ju-
larte Joao Baptista de Freitas Je-
rinnias Gomes e Sebastiao Antonio
de Amorim todos livres e mais
res de quatorz annos remittidos
a Juiz de Primeira Instancia Porto
Cruz da Subdelegacia e Juiz de
Paz que escripto a digno m publico
e selado.


Escrivão Municipal de Primeira Instancia
Trago do testador
Joao Joaquin Gervasio

João da Rosa Branco
Jose Bibiano Jularte
João Baptista de Freitas
Jerinnias Gomes de Souza
Sebastião Ant. de Amorim

Levou-se o auto de abertura, e votou
concluso. Dentreos 13 de Maio de
1876 - M. J.

Auto de Abertura.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christ de mil oitenta e
seis, nesta Cidade
de Petropolis Capital da Provincia
de Santa Catharina, no dia treze
de Maio de dito anno, em Casa
do Meritissimo Jm Municipal
segundo Supplente em
exercicio o Mayor Affonso de
Albuquerque Melles, aonde eu
Antonio de Souza abaim as-
signa de Juiz ordinario, e sendo chi-
ado dito Jm he foi apresentado
este testamento fixado, Corido
e lacrado, e por elle neste acto
aberto; de que para Contar
mandei fazer este auto e
que assigna Contar e apre-
sentar. Eu Leonor de Goye
de Campos Juiz ordinario que se
vi

Leonor de Goye de Campos

Leonor de Goye de Campos

Correlato.

Chamado para este testamento Con-
cluido a Jm Municipal segun-

do supplemte em exercicio o
Majôr Affonso de Albuquerque
de Mello. Doque poro Couto fa-
ez este termo. Em Lisboa a 10 de
Junho. Ouyso de vivos que o
emirij

Camygra-u e registu-u, e o q'ueja
so de tercio, e querente-se na Regentia
das Fiezas, e intima-u as testas
monteiras para assignar o termo
da suente. Martes 13 de Maio
de 1576. *Mouy*

Data.

Aos treze dias do mes de Maio de
mil e oitocentos e setenta e seis,
nesta Ciudad de Luteria, em
meu Cartorio, por parte de Ju-
in Provedor dos Reydos, o Majôr
Affonso de Albuquerque de Mello,
me foi entregue este testamento
em sua despaço supra. do
que luyeste termo em Lisboa
na de 10 de Junho de 1576
em q'ue o emirij

Certifico que intima a
primeira testamento em Gui-
thenna Leopoldina de Mello para
accitor o termo de Luteria

taiva e druse. Ditem 16 Maio
de 1876.

Guernon

Sampa

Certifico que respondendo me
por carta mui deccitosa a
Favieitania a 14 de Junho
mui edruse. Ditem 16 Maio
de 1876.

Guernon

Sampa

Certifico que certissia
de certissia e druse
parr ut accitosa a ta
nuitaria nito mui ter ac
certada a primissia e druse.
Ditem 16 Maio 1876.

Guernon

Sampa

Guernon de Accit

Logo no mesmo dia mui amu
e fugor suppr de claud, em
mui Curtoris Comporeu pe
zente o Tertan certissia Luit
paysuim de Souza Nicira, e por
telle me foi dito que accitava

o encargo da presente testa-
mentaria e obrigava apen-
tar contas no prazo de lei.
E de novo deile assigno o
presente termo. de Honoré
Joze de Campos Brionque
serviç.

Se effeito o termo supra
Campos

Agustando no Livro respectivo
Campanha Provincial da Cidade do Rio de Janeiro
em 17 de Maio 1846

Asses
Sendo

Testamento de João José Pereira, fidei e appre-
rad e assigno com linha branca, e lacerado com
cinco fongos de laço por cima. Escrito da Sub-
delegacia e fidei de Por nesta fuzquia de Nossa S.
e hora da. Aos oito dias de Junho de Outubro de 1866.
Pemin Escrivão. Honoré Pereira Pinto

Termo de Aceite.

Aos doze dias do mês de Maio
de mil oitocentos e setenta e seis,
nesta Cidade de do Desterro Capi-
tal da Província de Santa Catha-
rina, eu meu Cartório Compa-
reci presente a firmesintada
mentaria Guilherme Leopoldi-
dina Costa, e por ella me foi dito
que a cedente a presente testame-
ntaria e obrigava a presentor contos
no prazo de lei. E de Com o disse
de queouse me pedissem instru-
mento que ali cedente e a seu
rogo assignou visto e as sobes-
des meceres Sergio Nolasco de
Oliveira. Que Luiz de Foy de Campos
bravo quem

A rogo de Guilherme Leopoldina Costa
Sergio Nolasco de Oliveira.

Rebiminto

Aos vinte e um dias do mês
de junho de mil oitocentos e setenta
e seis, nesta Cidade de São Paulo,
eu meu Cartório em virtude
de precatório do Juiz Provedor de
Capellas do Desterro oporini-
do Supplente em exercício de

12
Junta de Mano de Lus, mui
homilidade este testamento pelo
Excmo. Sr. Manoel José de
Campos, da Vila de Curitiba,
sem termo de transfer. Que
existir pelo este termo. E
Mando o Senhor de este termo
de Curitiba que assim

Quem sabe
Pelo em seguida em nome
da sua honra e do de
em nome do termo pelo este
testamento com o Sr. de Curitiba
supplente do Sr. Provedor de
da Curitiba Manoel José de
Curitiba, no impedimento de
seu supplente em nome a
Curitiba de Mano de Lus por este
pelo de Curitiba. Mando de
de Curitiba, que existir pelo este
termo de Curitiba de Curitiba
de Curitiba que assim

Arquivar-se, extrair-se em
trabalado para ser junto aos
autos e da proclamação. S. J. 21
21 de Junho de 1876.
Curitiba

D. de
Aos vinte e um dias de

[illegible][illegible]

Albany to
Honor. Genl. John C. Green

De bon dieu
Je vous envoie nos meilleurs
vœux. Surtout de vous faire un bon
marché de légumes et de fruits de saison
pour suppléer au manque de
denrées. Vous enverrez sans doute
le Claustrum de la claustrum
enverrez en

Notifique-se a herdeira institui-
da para sellar o presente testa-
mento e registral-o na Colheito-
ria desta Cidade, na forma da lei.
São João 21 de Junho de 1876.

Cumha

Data

Desvinte um dia do mes
João José de Oliveira

Testamento de finado

de Junho de mil e cento e oitenta e
oito annos em meu cartorio publico
trevendo supplente do Juiz. Meuni-
pel e Mente Manoel Gaspar de
Cunha me fez entrega do tes-
tamento com seu despacho su-
pra do que sou ciente pois
este termo de Manoel Corrao
deleite para o mesmo que sou

certifico que continer o despacho
supra e cartorio instituido Jo-
ão Guilherme de Oliveira. Despois me lache
minha propria pessoa do que
seu ben auto da p. de 15 de
15 de julho de 1876

Alvaro
Manoel Corrao delat. de

Reza

Testamento de João José Per
reira

1278

Statement of [illegible]

1811

Seguindo o meu testamento de
 14 de julho de 1875
 18 de julho de 1875
 O mesmo
 Lheve

San José
 14 de julho de 1875
 O mesmo
 Lheve



Este testamento de 14 de julho de 1875
 malcolheria de 14 de julho de 1875
 me do supposto de 14 de julho de 1875
 15 de julho de 1875
 O mesmo
 Lheve

Registado de 14 de julho de 1875
 O mesmo
 Lheve

Reg. of 14 de julho de 1875
 24 de julho de 1875
 O mesmo
 Lheve

Rempecolentado de 14 de julho de 1875
 14 de julho de 1875
 O mesmo
 Lheve

do Nascimento Barros, do
 gen. pare e o resto para
 o do terreno. do. Municipal
 Barros de Costa Barros
 em 1900 gen. e o resto

Conta

Do gen. Allougueira de Costa:
 De o resto e o resto. 3/4...
 De o resto de o resto.
 De o resto, o resto e o resto. 7/4...
 De o resto de o resto:
 De o resto, o resto e o resto. 1/4...
 De o resto, o resto e o resto. 1/4... 3/4...
 De o resto de o resto:
 De o resto de o resto, o resto e o resto. 6/4...
 De o resto de o resto. 3/4...

Conta de o resto
 3/4...

De o resto, o resto e o resto de 1876.

De o resto de o resto.